

PORTARIA nº 086/2023

Súmula: Dispõe sobre Deferimento de Enquadramento de Nível a partir de **Fevereiro de 2023**, dos Profissionais do Magistério integrante do Quadro Próprio do Magistério ainda não beneficiados pelo referido Enquadramento, observado o disposto na Lei Complementar nº 1.778/2020.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, Ofício nº 086 e 090/2023/SMEC que solicita o Enquadramento dos Profissionais de Magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério, conforme prevê os Arts. 94 e 97 da Lei nº 1.778/2020 de 03 de fevereiro de 2020, que dispõe do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itambaracá – PR.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os enquadramentos dos Professores com carga horaria de 20 horas na forma a seguir relacionados:

Nº	NOME	CLASSE	REFERÊNCIA	VALOR
01	CAMILA FELÍCIO DE CARVALHO	C	1	R\$ 2.118,98
02	ELISÂNGELA SOARES KOHATA	C	1	R\$ 2.118,98
03	FABIANA LOPES DA SILVA	C	1	R\$ 2.118,98
04	LEIDJANE BARROS DE PAULA	B	1	R\$ 1.950,80
05	RAILDA CRISTINA PEREIRA FABRIS	C	1	R\$ 2.118,98

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal